

**Edital n.º 101/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3530/17-GAB/SEDUCE, Processo 201800006015587, publica a terceira convocação, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;**

**4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.**

**4.11.1.** O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

**4.11.2.** O candidato só poderá assumir novo componente, **no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE**, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

01-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática no Colégio Estadual Pedro Neca – Aparecida de Goiânia**

| Componentes Curriculares         | Turno   | Carga Horária | Classificação do candidato         |
|----------------------------------|---------|---------------|------------------------------------|
| Inglês para Informática          | Noturno | 40h           | 2- Lucilene Costa Santos -20       |
| Suporte e Atendimento ao Usuário | Noturno | 50h           | 4- Ricardo Linhares de Rezende -40 |

02-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Redes de Computadores no Colégio Estadual Pedro Neca – Aparecida de Goiânia - Goiás.**

| Componentes Curriculares          | Turno   | Carga Horária | Classificação do candidato   |
|-----------------------------------|---------|---------------|------------------------------|
| Inglês para Informática           | Noturno | 40h           | 2- Lucilene Costa Santos -20 |
| Lógica e Linguagem de Programação | Noturno | 60h           | 2- Richard Antoni Teles - 30 |

Goiânia, 16 de abril de 2018.

João Batista Peres Junior  
Superintendente do Ensino Médio